ATA N.º 12/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---------Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: ---------- ----------

---------Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. ----------

---------Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto.----------

---------Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo requerido a sua substituição e, consequentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ---------- ----------

---------Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. ----------

---------Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.----------

---------Distribuída a minuta da ata n.º 10/2025, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 08.05.2025, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não participaram na votação da referida ata a Senhora Vereadora Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu e o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, por terem estado ausentes naquela reunião. ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 02.06.2025. ---------- ----------

---------**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 10725/2025, 10965/2025, 10988/2025, 10990/2025, 10991/2025, 11010/2025, 11132/2025, 11168/2025, 11225/2025, 11259/2025, 11721/2025, 12031/2025, 12054/2025, 12161/2025, 12167/2025, 12339/2025, 12400/2025. ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou as seguintes questões: qual o objeto de licenciamento de obras a decorrer na cidade, junto ao Centro Pastoral, designadamente, a tipologia de construção e a cota estabelecida para o edificado; relativamente às constantes alterações ao caudal do rio Tâmega, perguntou se já houve algum desenvolvimento, após assunção do cargo de Presidente da Câmara Municipal; instou a Câmara Municipal a fazer intervenções nos edifícios escolares, nomeadamente, para reparação de coberturas, aproveitando o final do ano letivo, sendo que, apesar de serem trabalhos de pequena dimensão, os valores transferidos para as juntas de freguesia é insuficiente para o efeito; elogiou a iniciativa do Dia Mundial da Criança, que considerou muito bem sucedida, trazendo uma agradável dinâmica à cidade e deu mais força à efeméride; sugeriu uma reflexão sobre os valores dos preços a pagar pelas pessoas adultas neste tipo de eventos familiares, que, apesar de não ser elevado, poderá ser dispendioso para as famílias mais numerosas.---------- ----------

---------O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre o estado de degradação do Complexo Desportivo da Costa Grande, prejudicial à prática desportiva e à imagem do concelho; assim como do aspeto exterior do Estádio Municipal de Amarante, que também está degradado; perguntou sobre o ponto de situação do projeto para requalificação das Piscinas Municipais de Amarante, na medida em que as praias fluviais vão estar impedidas para banhos; questionou ainda sobre o ponto de situação do projeto de construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Amarante, bem como projeto dos novos estaleiros municipais. ---------- ----------

---------A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a obra junto ao Centro Pastoral, se trata de uma operação de loteamento, de três lotes, destinados dois a comércio e um a serviços bem como a construção de uma rotunda a cargo do promotor António Lago Cerqueira S.A. A operação de loteamento foi sujeita a consulta pública, não tendo recebido qualquer contributo. Seguidamente, foi remetida ao Vereador Hugo Carvalho a licença da operação de loteamento da qual consta que o número máximo de pisos é de dois acima da cota de soleira e um abaixo da mesma tendo sido disponibilizada na plataforma informática a respetiva planta de licenciamento.----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, relativamente ao caudal do rio Tâmega, já fez algumas diligências, mas está a ser difícil conseguir uma solução. Vai solicitar uma reunião com o Ministério do Ambiente, logo que o novo governo seja empossado. Lembrou que, se em tempos todos se uniram para

impedir a construção da Barragem de Fridão, também poderá vir a ser necessário unirem-se novamente para exigir a resolução deste problema. Comunicou que já foram adquiridos sistemas de monitorização do caudal e foi colocada sinalização a alertar para os perigos, mas isso não resolve o problema. Disse ainda que, além da perigosidade para as pessoas e bens, impede a realização de algumas atividades económicas e de lazer. Sobre as reparações nos estabelecimentos escolares, referiu que já existe um relatório das obras necessárias, mas, perante as inúmeras solicitações para atender aos apoios logísticos dos eventos do Município e das freguesias, que afetam os recursos humanos, vai ser lançado procedimento para realizar as referidas reparações. Acrescentou que também está a ser equacionado o reforço dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, com quem vai reunir, para transferir esta competência. Agradeceu as palavras elogiosas sobre as atividades do Dia Mundial da Criança, deixando também um elogio aos técnicos do Município, que conseguiram proporcionar uma festa de qualidade, num prazo muito curto. Concorda que o valor do preço pago pelos adultos não é significativo para os cofres do Município, sendo uma questão a avaliar. Quanto ao Complexo Desportivo da Costa Grande, respondeu que o procedimento para a sua requalificação estará para breve, no âmbito de uma candidatura ao Portugal 2030. Sobre o Estádio Municipal de Amarante, reconhece o mau aspeto exterior do mesmo, mas, referiu que reuniu recentemente com a direção do Amarante FC, falaram sobre outras necessidades, sendo a colocação de um novo sintético num campo a maior prioridade. No que respeita às Piscinas Municipais de Amarante, referiu que já há um projeto, mas, perante a inexistência de fundos comunitários para o efeito, só poderá ser construída com o recurso ao erário municipal. Entende que é um equipamento fundamental para o Município, mas terão de ser criadas condições para esse efeito, assim como vai ser necessário refletir sobre a sua localização. Sobre o novo quartel dos bombeiros, mencionou que a candidatura está praticamente concluída. Concluiu informando que o projeto do estaleiro já está concluído e, brevemente, avançará o respetivo procedimento. ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou que fosse disponibilizada regularmente informação dos procedimentos das empreitadas, cuja decisão seja a não adjudicação, uma vez que, após o lançamento das empreitadas, deixam de ter acesso a essa informação. ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Estefânio Pinto respondeu que todas as decisões de não adjudicação de procedimentos que tenham sido adjudicados pela Câmara Municipal são sujeitos a aprovação deste órgão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal

referiu que iria pedir que fosse disponibilizada uma listagem com os procedimentos em curso e os não adjudicados. ---------- ----------

---------**II – PERÍDO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------**

---------Inscreveu-se para usar da palavra o Senhor Artur Freitas, referindo-se aos perigos do caudal do rio Tâmega, alertou em especial para o período das Festas do Junho, motivo pelo qual já solicitou uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança, ou mesmo uma reunião ordinária, uma vez que já passaram três meses, desde a anterior. Já assistiu a um episódio, em que um indivíduo passou pela margem inundada, não obstante a colocação de placas a alertar para o perigo. Entende que o uso das embarcações de recreio, instaladas junto ao Skate-Park, deve ser restrito, dada a proximidade do açude. Falou sobre as causas das oscilações do caudal do rio, que na sua opinião, se devem à incapacidade de armazenamento das novas barragens, construídas a montante. Defende que o Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, Dr. Pimenta Machado, deveria vir a Amarante explicar a sua teoria sobre a questão dos riscos associados a eventuais incidentes na Barragem de Daivões, como referira no evento inaugural de um equipamento municipal. Entregou cópias de uma notícia de um jornal, sobre a temática do caudal do rio, a pedido de um operador de embarcações de recreio, que teve grandes prejuízos e não pôde estar presente nesta reunião. ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Adriano Santos esclareceu o Senhor Artur Freitas que, sem prejuízo da realização da solicitada reunião do Conselho Municipal de Segurança, a periodicidade obrigatória trimestral das reuniões é discutível, conforme parecer jurídico dos qual os membros têm conhecimento. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o licenciamento das embarcações de recreio não é da competência do Município. Não obstante, vai solicitar ao Serviço Municipal de Proteção Civil a agilização de eventuais medidas de prevenção adicionais. ---------- ----------

---------**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 323/2025 – **Abertura de procedimentos concursais** – **Seleção, recrutamento e provimento de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo graus** – Departamento de Administração Geral (DAG); Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA); Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF) – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4346/2025/05/26). ----

---------"Considerando que: ---------- ----------

---------a) A Sra. Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, que ocupava o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG) no Município de Amarante, foi designada, na sequência de procedimento de Manifestação de Interesse, Diretora de Departamento na ULSTS, a partir de 1 de maio de 2025, cessando a sua comissão de serviço neste Município, no dia 30 de abril de 2025;---

---------b) A Sra. Dra. Filomena Cristina Alves Andrade, que ocupava o cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA) no Município de Amarante, foi designada, na sequência de procedimento de Manifestação de Interesse, Diretora de Departamento na ULSTS, a partir de 1 de maio de 2025, cessando a sua comissão de serviço neste Município, no dia 30 de abril de 2025;---

---------c) No sentido de assegurar a continuidade das atribuições e competências cometidas àquelas unidades orgânicas, cujos cargos ficaram vagos, foram por mim designados em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de maio de 2025, o então Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF), Dr. José António Rodrigues Gonçalves, no cargo de Diretor do DAG, e a Técnica Superior afeta à DSJF, Dra. Diana Patrícia Teixeira Ferreira, no cargo de Chefe da DCPA; ----

---------d) Por outro lado, com a designação do Sr. Dr. José António Rodrigues Gonçalves no cargo de Diretor do DAG, ficou vago o cargo de Chefe da DSJF. ------

---------e) No sentido de ser acautelado o normal e regular funcionamento dos serviços e o desenvolvimento da missão e das competências atribuídas à respetiva unidade orgânica, foi designada, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de maio de 2025, a Técnica Superior, Sónia Cristina Azevedo Pinto, no cargo de Chefe da DSJF; ---------- ----------

---------f) A Assembleia Municipal de Amarante na sessão ordinária de 28 de fevereiro p.p., por proposta da Câmara de 30 de janeiro p.p., designou o júri dos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus do Município de Amarante para o ano 2025; ----------

---------g) Na referida deliberação não foi incluído o Júri para direção intermédia de 1.º grau; ---------- ----------

---------h) Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública, aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto "A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular". ----------

---------Em face do exposto, proponho: -- ----------

---------1. Que a Exma. Câmara delibere aprovar a abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus – Diretor de Departamento e Chefes de Divisão, pelo período de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a decorrer na plataforma eletrónica de recrutamento do Município: - Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG); - Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA); - Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF).---------- ----------

---------2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do seguinte Júri para os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau do Município de Amarante – ano 2025: ----------

---------Presidente: Mestre Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território do Município de Amarante. ---------

---------Vogais: Dra. Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, Diretora do Departamento da Rota do Românico e Itinerários Culturais, Associação de Municípios de Vale do Sousa; Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Diretora do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da ULSTS; ----------

---------Vogais Suplentes: Dr. José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe; Arq.º Gonçalo Nuno da Fonseca Santana, Diretor do Departamento de Obras Públicas do Município de Fafe. ---------- ----------

---------Paços do Concelho de Amarante, 26 de maio de 2025. ----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------Jorge Ricardo” ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou:---------- ----------

---------a) Aprovar a abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus – Diretor de Departamento e Chefes de Divisão, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a decorrer na plataforma eletrónica de recrutamento do Município:---------- ----------

--------- - Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG); ----------

--------- - Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA); ---

--------- - Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF). ----------

---------b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do seguinte Júri para os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau do Município de Amarante – ano 2025: ----------

---------Presidente: Mestre Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território do Município de Amarante. ---------

---------Vogais: Dra. Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, Diretora do Departamento da Rota do Românico e Itinerários Culturais, Associação de Municípios de Vale do Sousa; Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Diretora do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da ULSTS; ----------

---------Vogais Suplentes: Dr. José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe; Arq.º Gonçalo Nuno da Fonseca Santana, Diretor do Departamento de Obras Públicas do Município de Fafe. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 324/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo)** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 26587/2024/12/02). ----------

---------Considerando que: ---------- ----------

--------- - A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) vai promover o evento "Celebração Vicarial Jubilar" no dia 22 de junho de 2025, pelas 16h00, com a previsão de participação de cerca de 200 pessoas;----------

--------- - Este evento, segundo a Vigararia, está inserido no ano jubilar da Igreja Católica, tendo por base temas como a Esperança e União;----------

--------- - A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) vem solicitar ao Município autorização para ocupação de espaço público no Parque Multifuncional do Rossio, apoio logístico para o evento, nomeadamente, a colocação de um palco e sistema de som e isenção das taxas municipais devidas pela realização do evento; ---------- ----------

--------- - No Quadro I encontram-se descriminados os apoios e isenções de taxas previstas. ---------- ----------

---------Assim, O Município de Amarante, ciente da importância desta celebração para a comunidade, e não dispondo de meios para o apoio logístico integral ao evento, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, al. h) e 33.º, n.º 1, al. o), todos do

Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): ---------- ----------

---------1. apoiar o evento com um subsídio de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) para a contratação de sistema de som;--- ----------

---------2. apoiar o evento nos termos constantes do Quadro I;----------

---------3. isentar de taxas municipais devidas pela realização do mesmo;----------

---------Amarante, 28 de maio de 2025. - ----------

----------A Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

----------Rita Marinho Batista ----------

---------- Quadro I ----------

---------1. Garantir a logística necessária para a realização do evento, nomeadamente, a disponibilização e montagem de um palco; ----------

---------2. Isenção das taxas municipais que seriam devidas para a realização do evento, nomeadamente, a ocupação do Parque Multifuncional do Rossio no montante de 154,76€ (cento e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) e a emissão da licença especial de ruído que corresponde a 88,60€ (oitenta e oito euros e sessenta cêntimos).”---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 28 de maio de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 11 de maio de 2025, e da DFP, de 28 de maio de 2025, e, consequentemente: ---------- ----------

a) Atribuir um apoio financeiro, para realização do evento “Celebração Vicarial Jubilar”, no montante de 1.600€ (mil e seiscentos euros), para a contratação de sistema de som; ----------
b) Garantir a logística necessária para a realização do evento, através da disponibilização e montagem de um palco; ----------
c) Isenção do pagamento das taxas municipais devidas para a realização do evento, nomeadamente, a ocupação do Parque Multifuncional do Rossio, no montante de 154,76€ (cento e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), e a emissão da licença especial de ruído, no montante de 88,60€ (oitenta e oito euros e sessenta cêntimos).----------

---------O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 325/2025 – **Candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante** - (Registo n.º 4410/2025/05/28). ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu nada ter a obstar à aprovação da presente proposta. Contudo, defende uma revisão do código fiscal do investimento, no sentido de avaliar a criação de majorações, ou minorações, ajustadas às tipologias de investimentos a promover. Por exemplo, neste momento, uma entidade produtora ou geradora de elementos altamente poluentes, poderá obter uma majoração igual a outra que tenha preocupações ambientais.----------

---------A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 28 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura da Sociedade "Danitâmega Construções e Investimentos Imobiliários, Lda.", pessoa coletiva n.º 514184655, ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante, atribuindo-lhe uma isenção parcial de 47%, que corresponde ao valor da classificação final do projeto e que incide sobre impostos municipais (IMI e IMT), sobre taxas administrativas e outras receitas municipais devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização. --

---------Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar a minuta do respetivo contrato de investimento, bem como delegar poderes no senhor Presidente da Câmara para o subscrever. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 326/2025 – **Carta Municipal de Habitação do Município de Amarante** – (Registo n.º 1283/2025/03/14). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DARH, de 14 de abril de 2025 e de 22 de maio de 2025, e da DDCS, de 22 e 27 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Carta Municipal de Habitação do Município de Amarante.-

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 327/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Aventura Marão Clube** – Dinamização da Casa da Cultura e Juventude de Amarante – (Registo n.º 4429/2025/05/28). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelas informações constantes das informações técnicas da DEJD, da DFP e da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, todas de 28 de maio de 2025, deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros), ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa da Cultura e Juventude de Amarante. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 328/2025 – **Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Amarante** – Fornecimento de transporte – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9881/2025/05/08). ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por pedir desculpa pelo facto de não ter contatado previamente os senhores Vereadores do Partido Socialista. Assumiu o lapso e assegurou que pretende dar continuidade a essa cortesia de estabelecer o contacto prévio. ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que espera a manutenção da boa prática de informar previamente, particularmente em casos que têm encargos para o Município. Além disso, a informação de suporte não estava completa, uma vez que não mencionava o valor do apoio, nem a respetiva cabimentação. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o valor é de 400€ (quatrocentos euros), com IVA incluído. De seguida, deu indicação para disponibilizar a documentação em falta, nomeadamente, a nota de encomenda e a proposta de cabimentação, tendo sido efetuada imediatamente a atualização documental, na plataforma informática. -- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de maio de 2025, relativo à atribuição de um apoio, com fornecimento de transporte, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Amarante. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 329/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 11039/2025/05/20). ---------- ----------

---------"Considerando que: ---------- ----------

--------- • A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova da Taça do Mundo, a realizar nos dias 1 a 8 de junho de 2025, em La seu, d´Urgell, em Espanha.------

---------Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de

apoio financeiro, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. ---------- ----------

--------- A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. ----------

---------Paços do Concelho, 26 de maio de 2025. ----------

----------O Vereador com o pelouro da Educação, ----------

---------- Adriano Santos" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de maio de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 23 de maio de 2025, e da DFP, de 28 de maio de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no valor de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição na Taça do Mundo, em Espanha. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 330/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 11040/2025/05/20). ---------- ----------

---------"Considerando que: ---------- ----------

--------- • A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova da Taça do Mundo, a realizar nos dias 9 a 15 de junho de 2025, em Pau, França. ----------

---------Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. ---------- ----------

---------A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. ----------

---------Paços do Concelho, 26 de maio de 2025. ----------

----------O Vereador com o pelouro da Educação, ----------

---------- Adriano Santos" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de maio de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da

DEJD, de 23 de maio de 2025, e da DFP, de 28 de maio de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no valor de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição na Taça do Mundo, em França. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 331/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 11041/2025/05/20). ---------- ----------

---------"Considerando que: ---------- ----------

--------- • A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova da Taça do Mundo, a realizar nos dias 17 a 29 de junho de 2025, em Praga. ----------

---------Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de 480€ (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. ---------- ----------

---------A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. ----------

---------Paços do Concelho, 26 de maio de 2025. ----------

----------O Vereador com o pelouro da Educação, ----------

---------- Adriano Santos" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de maio de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 23 de maio de 2025, e da DFP, de 28 de maio de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no valor de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição na Taça do Mundo, na Chéquia. ----------

---------**CULTURA** – Deliberação nº 332/2025 – **Cine-Teatro de Amarante** – Fixação de preço de bilhética para o filme "Os Guardiões do Museu" – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4397/2025/05/28). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de maio de 2025, relativo à fixação de preço de bilhética para o filme "Os Guardiões do Museu", com o ingresso gratuito para menores de 18 anos e de 5€ (cinco euros) para o público adulto. ---------- ----------

---------**CULTURA** – Deliberação n.º 333/2025 – **Cedência do Cine-Teatro de Amarante** – (Registo n.º 5659/2025/03/17). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com os fundamentos da informação técnica da DPEC, de 15 e 30 de abril de 2025, e do DAG, de 28 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a cedência do Cine-Teatro de Amarante ao Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, para a realização de um espetáculo musical, no âmbito do projeto "Orquestra Energia", com isenção do pagamento do preço devido, no montante de 1.790,25€ (mil setecentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 334/2025 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante | 2025-2026**- (Registo n.º 3824/2025/05/13). ------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, desta vez, a aquisição não será feita por via do acordo-quadro da CIM-TS, uma vez que o valor-base daquele é de 4€ (quatro euros), enquanto este procedimento o valor é de 2,80€ (dois euros e oitenta cêntimos). --- ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, tal como consta do programa eleitoral do Partido Socialista, sempre defendeu a manutenção do modelo de confeção das refeições pelos respetivos estabelecimentos escolares. Por outro lado, respeitando a opção feita, entende que o procedimento devia ser para um período plurianual, de forma a dar mais estabilidade e introduzir melhorias ao longo do prazo. Referiu que o Município podia ter ido mais além nos requisitos do caderno de encargos e consequentemente, na fiscalização preventiva, para conseguir um serviço melhor. Considerando que, é sabido que, independentemente do número de reclamações formais, os serviços pioraram no último ano. Concluiu dizendo que, em coerência com a posição tomada em anos anteriores, os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra. ---------- ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o procedimento abrange todos os agrupamentos escolares. Mencionou que já foi almoçar algumas

vezes às escolas, sem aviso prévio, nada tendo de negativo a apontar. Além disso, considera que o *feedback* é, de um modo geral, positivo. Referiu que as empresas têm bastantes dificuldades em recrutar recursos humanos qualificados, à semelhança do que acontece na área da restauração, em geral. ----------

---------O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira referiu que o valor de 2,80€ é manifestamente baixo para garantir uma refeição de qualidade e em quantidade. Sugeriu a avaliação da possibilidade de estabelecer um valor mais elevado, para um padrão de refeição de maior qualidade, com um clausulado que permita fazer mais exigências ao fornecedor.---------- ----------

---------O Senhor Vereador Adriano Santos afirmou que, habitualmente, só se ouvem queixas quanto à alimentação na primeira reunião do Conselho Geral da Escola Secundária de Amarante. Disse que a Escola Secundária de Amarante nunca sugeriu fiscalização preventiva. No entanto, os serviços municipais regularmente fazem a monitorização e a fiscalização preventiva. Acrescentou que tendo por base um protocolo com a ASAE, esta entidade também fiscaliza as cantinas, mas não efetuou qualquer reparo. Acrescentou que vai às escolas almoçar com regularidade ao longo ano letivo e também ausculta os alunos e funcionários das escolas, não havendo reclamações a registar. Esclareceu que a empresa coloca sempre as doses individuais padronizadas, mesmo que os alunos peçam menos quantidade. Salientou que os alunos que manifestem a intenção de pedir para reforçar a dose, veem os pedidos ser correspondidos. ----- ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, por maioria, deliberou:----- ----------

1. Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de procedimento de concurso público com publicidade internacional, para "Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante 2025-2026", sendo o preço-base de 741.888€ (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
2. Aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos. ----------
3. Designar o júri do procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos: ----------
   Presidente: Sara Brandão Bastos, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (DDCS); ----------

Vogais efetivos: Ana Margarida Oliveira Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD), Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF); ----------

Vogais suplentes: Diana Cristina Coelho Moura, Técnica Superior da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD), e Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD). ----------

4. Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. ----------
5. Designar como gestor do contrato Sara Brandão Bastos, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (DDCS), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por Ana Margarida Oliveira Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP. ----------
6. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

---------Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -------

---------**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 335/2025 – **Bairro Comercial Digital do Município de Amarante** – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 653/2025/01/24). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCPA, de 09 de abril de 2025, da DTI, de 28 de maio de 2025, da DSJF, da mesma data, da DFP e do DAG, ambas de 29 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou:---------- ----------

a) Homologar o projeto de decisão do júri; ----------
b) Adjudicar a "Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software para o Funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município de Amarante" à concorrente "NOS – Comunicações, S.A.", pelo valor de 864.325,80€ (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; ----------
c) Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 336/2025 – **Requalificação e adaptação da antiga ETAR da zona urbana de Amarante para Aldeia da**

Juventude – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 4323/2025/05/26). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, de 26 de maio de 2025, da DSJF, da DFP e do DAG, todas de 29 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou:----------

a) A aprovação dos trabalhos complementares, no valor de 19.386,99€ (dezanove mil, trezentos e oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, e ordenado ao empreiteiro a sua execução;----------
b) Adjudicar à Sociedade "Crismaga, S.A.", pelo valor de 14.835,17€ (catorze mil, oitocentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos), dos trabalhos complementares, cuja responsabilidade de pagamento é do Município; ---------
c) A prorrogação de prazo de execução da empreitada por 25 (vinte e cinco) dias;
d) A aprovação da minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 337/2025 – **Remodelação do sistema viário do Nó do Salto** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - (Registo n.º 437/2025/01/17).---------- ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 28 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra "Remodelação do sistema viário do Nó do Salto". ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 338/2025 – **Construção do elevador de São Gonçalo** - Liberação faseada de caução – (Registo n.º 8843/2025/04/24).

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra "Construção do elevador de São Gonçalo", e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 24 de abril de 2025 e de 26 de maio de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 339/2025 – **Beneficiação da EM 567 e EM 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)** – Aprovação da conta final - (Registo n.º 4151/2025/05/21). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra "Beneficiação da EM 567 e EM 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 21 e 26 de maio de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. ----------

---------**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 340/2025 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Louredo** - (Registo n.º 11116/2025/05/21).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de "Caminho Vale da Cal", na Freguesia de Louredo, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG, de 22 de maio de 2025, e do DPPGT, de 23 de maio de 2025, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de maio de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 341/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, de recinto improvisado e licença especial de ruído** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim - (Registo n.º 10875/2025/05/19; 3250/2025 NPIG).

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, de recinto improvisado e licença especial de ruído, no montante de 540,30€ (quinhentos e quarenta euros e trinta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 19 de maio de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, da DARH, de 21 de maio de 2025, e da DCT, de 26 de maio de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 342/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, de recinto improvisado e licença especial de ruído** – Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 11240/2025/05/22; 3348/2025 NIPG).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, de recinto improvisado e licença especial de ruído, no montante de 2.622,06€ (dois mil, seiscentos e vinte e dois euros e seis cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, da DARH, de 23 de maio de 2025, e da DCT, de 27 de maio de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 343/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10751/2025/05/16).--------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 780,65€ (setecentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 344/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7069/2025/04/02). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, no montante de 57,96€ (cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 345/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de equipamento cultural** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10953/2025/05/19).---

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 116,43€ (cento e dezasseis euros e quarenta e três cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 346/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – (Registo n.º 3191/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 16 de maio de 2025,

relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 574,10€ (quinhentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 347/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta de Freguesia de Candemil - (Registo n.º 3392/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 316,96€ (trezentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 348/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 3315/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 177,20€ (cento e setenta e sete euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. - ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 349/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 3327/25 NIPG). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 221,50€ (duzentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 350/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 3148/25 NIPG). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 14 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 66,45€ (sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 351/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – (Registo n.º 3410/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 443€ (quatrocentos e quarenta e três euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---------- ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 352/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – (Registo n.º 3145/25 NIPG).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 132,90€ (cento e trinta e dois euros e noventa cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de maio de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 353/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística** - Requerente: Cercimarante, C.R.L. – (Registo n.º 7/22 LE-EDI).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, relativas a operação urbanística, no montante de 3.793,80€ (três mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos), bem como ao reembolso, no valor de 71,31€ (setenta e um euros e trinta e um cêntimos), de taxas já pagas, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 354/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação de Pais da Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9596/2025/05/06). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de maio de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 31,04€ (trinta e um euros e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

--------- ISENÇÕES – Deliberação n.º 355/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo de Souza-Cardoso – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10780/2025/05/16). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 12,25€ (doze euros e vinte e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 356/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A. (Externato de Vila Meã) – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 11559/2025/05/26). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de maio de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 61€ (sessenta e um euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 357/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Escola Secundária de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 11265/2025/05/22). ---

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 24,40€ (vinte e quatro euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ------ ----------

---------As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. ---------- ----------

---------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 13/2025, de 24.06.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.---------- ----------

Signed with a Qualified Digital Signature by:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Date: 02-07-2025 18:24:20

digitalsign
Assinado por: Nuno Miguel Goncalves Da Silva Moreira
Entitlement - CHEFE DO GABINETE DE APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS E DA QUALIDADE
Certificado Digital Qualificado - Membro
Documento Assinado Eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura manuscrita na UE